



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 05/2026 (autoria: prefeito Rodolfo Wilson Rodrigues Braga)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

“Altera o art. 354, §1º, da Lei Municipal nº 181 de 2007, e o art. 21, §1º, da Lei Municipal 332 de 2023, para adequar a redação à a tese fixada pelo STF nos Temas 966 e 976 de Repercussão Geral (RE 1.059.466 e RE 968.646)”.

Art. 1º O § 1º, do art. 354, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, bem como o § 1º, do art. 21, da Lei Complementar nº 332, de 30 de março de 2023, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 354 ...

§1º A Unidade Gestora Municipal de Finanças colocará à disposição da Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos, mensalmente, a importância arrecadada a esse título no mês imediatamente anterior.”

“Art. 21 ...

§1º A Unidade Gestora Municipal de Finanças colocará à disposição da Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos, mensalmente, a importância arrecadada a esse título no mês imediatamente anterior.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (19-05-2026). -----



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



(ELISEU NOTÁRIO ALVES)
Presidente

(VALDECIR DA COSTA SILVA)
Vice-Presidente

(FABIANO SOARES DE LIMA)
Primeiro Secretário

(OSEAS CARDOSO MARTINS)
Segundo Secretário

(MAYARA REGINA DA SILVA)
Terceira Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista, na mesma data.

(SHELLY SHARON SIMON)
Diretora de Secretaria

Este documento foi assinado digitalmente por VALDECIR DA COSTA SILVA em terça-feira, 19 de maio de 2026 - PROTOCOLO:
{Protocolo.Número}/{Protocolo.Ano} - {Protocolo.Data}
Para validar este documento, acesse <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validade> e informe o código 535N-RB07-P0H2-S560.



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=535N-RB07-P0H2-S560>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 535N-RB07-P0H2-S560